

com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98 e 411/99 e pelas Leis n.ºs 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e 59/2008, de 11 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009.

5 — Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

6 — Local de trabalho e remuneração: as funções serão exercidas nas instalações do LNEC, na Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala indiciária constante do regime próprio da carreira referido em 4.

7 — Conteúdo funcional: o referido no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais: os definidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91;

8.2 — Requisitos especiais: os definidos nos artigos 10.º, alínea *a*) e 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98.

9 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

10 — Método de selecção a utilizar: avaliação curricular (AC), com carácter eliminatório, nos termos do previsto no artigo 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Sistema de classificação final — no sistema de classificação final é utilizada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Publicitação das relações e das listas: a lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicados no *Diário da República* nos termos dos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91.

13 — Formalização das candidaturas: a formalização das candidaturas é realizada mediante requerimento em impresso próprio disponível no site do LNEC, <http://www.lnec.pt/recrutamento>, datado e assinado, acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão dos candidatos que não apresentem os referidos de *a*) a *d*):

a) Declaração, sob compromisso de honra, referindo não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata e possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício das mesmas, conforme mencionado nas alíneas *c*) e *d*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91;

b) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, indicando a natureza da relação jurídica de emprego público, a categoria, a carreira, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações académicas e título profissional que possui;

d) “Curriculum Vitae” detalhado do candidato;

e) Fotocópia de documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;

f) Fotocópia de documentos comprovativos dos elementos que consideram relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

14 — Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do LNEC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual, bem como da declaração referida em 13 alínea *b*).

15 — A documentação referida em 13, poderá ser remetida por correio, em envelope fechado, com a indicação exterior “concurso para recrutamento de enfermeiro”, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço do LNEC — Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo aposto pelos correios no respectivo envelope.

Poderá também ser entregue pessoalmente, em envelope fechado com a indicação exterior “Concurso para recrutamento de enfermeiro”, no Sector de Arquivo e Expediente Geral do LNEC, no mesmo endereço, no período compreendido entre as 9:00 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17:30.

Poderão igualmente ser aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico até ao termo do prazo, para o seguinte endereço recrutamento@lnec.pt.

16 — Faculdade do júri: o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

17 — Falsidade de documentos: para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

18 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Luísa de Jesus Barbosa Viegas da Silva, enfermeira directora do Hospital do Montijo;

Vogais efectivos: Ana Paula Dias Costa, enfermeira especialista do LNEC;

Maria de Fátima Lopes Ferreira da Silva, enfermeira graduada do LNEC;

Vogais suplentes: Cristina Isabel Galdes Ribeiro Lopes Rodrigues Marta, enfermeira graduada do LNEC

Ana Paula Miranda Caracol Garcez, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Alvalade.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Os vogais efectivos serão substituídos, nas suas faltas ou impedimentos pelos vogais suplentes.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (<https://www.bep.gov.pt>), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do LNEC, e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

1 de Setembro de 2009. — O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal,
Daniel Caetano Martins.

202259969

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 20364/2009

Por despacho de 20 de Julho de 2009 do secretário-geral-adjunto, proferido no uso de competência delegada e, na sequência da cessação do exercício do cargo de dirigente, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações produzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e posteriormente pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Fevereiro, e no artigo 72.º do Regime da Contrato de Trabalho em Funções Públicas, em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o técnico superior Fernando Augusto Gomes da Assunção do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral.

O referido trabalhador fica posicionado na 9.ª posição remuneratória da carreira técnica superior, nível 42, com efeito a 3 de Fevereiro de 2009, sendo remunerado pelo referido nível a partir de 15 de Fevereiro de 2009, data em que cessou o cargo de dirigente.

31 de Agosto de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

202260364

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 20365/2009

A Lei n.º 56/79, de 15 de Setembro, veio criar no ordenamento jurídico português o Serviço Nacional de Saúde (SNS), consagrando os princípios da liberdade de escolha, universalidade e tendencial gratuitidade do acesso aos cuidados de saúde, bem como o direito à saúde para todos os cidadãos.

Trinta anos volvidos sobre a sua criação, o Serviço Nacional de Saúde assume-se como uma realização ímpar do regime democrático em Portugal, tendo contribuído para uma forte diminuição das taxas de mortalidade e de morbilidade e para o aumento da esperança e da qualidade de vida da população no que respeita à saúde, posicionando o SNS como um bom exemplo a nível mundial.

Durante estes 30 anos, com o apoio da maioria dos governos e forças políticas e com a dedicação e qualificação de profissionais que muito se empenharam, foi possível construir e preservar um serviço nacional de saúde com qualidade, universal, equitativo e solidário. Importa, pois, reconhecer e recordar publicamente o papel fundamental do SNS na melhoria contínua do estado de saúde da globalidade da população, instituindo, em simultâneo, a prática de, anualmente, se efectuar um balanço público dos avanços, das dificuldades e das melhores soluções.

Para além de múltiplas acções locais ao longo do corrente ano, realça-se a iniciativa do Ministério da Saúde que, no dia 8 de Julho, celebrou os 30 anos do SNS sob o lema «Garantir o futuro», tendo sido anunciado publicamente que a comemoração do dia do Serviço Nacional de Saúde seria a 15 de Setembro de cada ano.

Nesse sentido, instituiu o dia 15 de Setembro como o Dia Nacional do Serviço Nacional de Saúde.

4 de Setembro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202269389

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Centro de Histocompatibilidade do Sul

Aviso n.º 15785/2009

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de técnico superior

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos conjugados dos n.ºs 2, 4, 6 e 7 do artigo 6.º, da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Julho e da alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e uma vez que ainda não existem reservas de recrutamento quer no Centro de Histocompatibilidade do Sul, quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (conforme previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), torna-se público que, por despacho de 2 de Setembro de 2009, do Director do Centro de Histocompatibilidade do Sul, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho de técnico superior do mapa de pessoal deste Centro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Foi obtido o parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças, em 25 de Agosto de 2009 e do Secretário de Estado da Administração Pública em 18 de Agosto de 2009, com vista ao recrutamento de trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável previamente estabelecida ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista pelo artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para os postos de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal.

3 — Postos de Trabalho — 4 postos de trabalho, para as seguintes actividades:

Ref.A1) — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior para o Banco de Tecidos

Actividade: Assegurar, como responsável, a actividade do Banco de Tecidos do Centro de Histocompatibilidade do Sul; assegurar o processamento e crioconservação de tecidos, pele, membrana amniótica e válvulas; assegurar a distribuição dos tecidos de acordo com o estipulado pela Lei n.º 12/2009, de 26 de Março.

Ref. A2) — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior para o Banco de Tecidos

Actividade: Assegurar técnicas de Citometria de Fluxo e “Cell Sorting”; assegurar técnica de Serologia HLA e de Elisa; assegurar o serviço de prevenção do Centro de Histocompatibilidade do Sul; assegurar o processamento de tecidos humanos para transplantação, osso, válvulas cardíacas, membrana amniótica, pele e vasos; assegurar a crioconservação de tecidos para transplantação.

Ref. A3) — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior para o laboratório de Genética Molecular

Actividade: Assegurar os processos laboratoriais nas seguintes áreas de actividade: genotipagem molecular do sistema de histocompatibilidade humano HLA, nos indivíduos doadores voluntários do Centro Nacional de Doadores de Células de Medula Óssea (CEDACE); estudos imunogenéticos dos candidatos a transplantação de órgãos sólidos; estudos imunogenéticos dos candidatos a potenciais doadores, a transplantação de progenitores hematopoiéticos; introdução de dados laboratoriais na aplicação informática no Centro de Histocompatibilidade do Sul dos doadores CEDACE.

Ref. A4) — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior para o CEDACE

Actividade: Assegurar as consultas preliminares à base de dados do CEDACE; assegurar a activação de potenciais doadores de progenitores hematopoiéticos; comunicação com doadores e acompanhamento dos mesmos durante o processo da dádiva; trabalho com a base de dados do CEDACE.

4 — Requisitos de admissão

4.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável previamente estabelecida ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida e que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Possuir plano de vacinação obrigatório válido;
- Ser titular do seguinte nível mínimo habilitacional, consoante a referência a que se candidata, sendo condição preferencial:

Ref. A1) — Licenciatura em Medicina e Doutoramento em Ciências Médicas, experiência mínima de três anos como responsável por um Banco de Tecidos, publicação e comunicação científicas na área da transplantação de tecidos; experiência no processamento e crioconservação de tecidos para transplantação humana, válvulas cardíacas, pele, membrana amniótica, osso, vasos, tendões e conhecimento da legislação aplicável à transplantação de tecidos e células.

Ref. A2) — Licenciatura em Biologia e Mestrado em Biologia Celular, experiência em Banco de Tecidos, nas áreas de processamento e crioconservação, conhecimento da legislação aplicável à actividade de transplantação de tecidos e células, experiência de trabalho em Citometria de Fluxo e “Cell Sorting” e conhecimentos da legislação aplicável à escolha do par dador receptor em transplantação renal e experiência na sua aplicação.

Ref. A3) — Licenciatura em Bioquímica, experiência laboratorial em genética molecular em particular no desenho de optimização e validação de reacções de PCR com iniciadores de sequência específica para a caracterização do polimorfismo alélico do sistema HLA, experiência nas químicas PCR-RSSOP Xmap e na utilização de plataformas Luminex aplicadas à genotipagem HLA e interpretação e validação de resultados, experiência na configuração dos sistemas robotizados Beckman — Coulter FXP, experiência nas químicas de sequenciação com terminadores fluorescentes e na utilização dos sistemas de sequenciação de ácidos nucleicos automatizada ABI Genetic Analysers, experiência avançada na utilização da plataforma automatizada de extracção de ácidos nucleicos Abbott M2000, utilização do sistema de extracção de ácidos nucleicos Qiagen Qiacube, capacidade de organizar e validar estratégias que permitam desenvolver metodologias laboratoriais que permitam o processamento de largos volumes de amostras, conhecimentos científicos em imunogenética e imunobiologia da transplantação.

Ref. A4) — Licenciatura em Psicopedagogia, experiência profissional com candidatos a doadores de progenitores hematopoiéticos no âmbito do CEDACE, experiência profissional na relação dos “Centros de Dador” com o Registo Nacional CEDACE, experiência com Sistema de